

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 42ª ZE – Colatina e São Roque do Canaã/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO SR. FILIPE ESMIDRE DA SILVA, SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 42ª ZONA ELEITORAL/ES – COLATINA E SÃO ROQUE DO CANAÃ.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Julho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

Dra. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 76

PROTOCOLO Nº 4.643/2016 – 29ª ZONA ELEITORAL – MANTENÓPOLIS/ES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SRA. MARIA DA PENHA ALVES VEIGA, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 29ª ZONA ELEITORAL – MANTENÓPOLIS E ALTO RIO NOVO/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 29ª ZE – Mantenópolis/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SRA. MARIA DA PENHA ALVES VEIGA, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 29ª ZONA ELEITORAL – MANTENÓPOLIS E ALTO RIO NOVO/ES.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Julho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

Dra. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 246/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **DELTON LUIS ALVES BISSOLI** Suprimento de Fundos na modalidade depósito em conta corrente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação 02.122.0570.20GP.0032 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e PI – AOSA APOIO, devendo ser observadas as seguintes orientações:

Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

Vitória, 04 /07 /2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52/2017

AÇÃO PENAL nº 2-74.2016.6.08.0002

O Dr. Fabio Pretti, MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim e Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fica INTIMADO o acusado HÉLIO BASÍLIO MALTA, na pessoa de sua advogada a Dra. RUBIA MACHADO DE OLIVEIRA, OAB/ES 20.455, para, ciência da sentença exarada nos autos supramencionados que declarou EXTINTA A PUNIBILIDADE do autor nestes autos.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017. Eu, _____, Michelle Depollo Longo Belmock, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.

FABIO PRETTI
JUIZ ELEITORAL

10ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 057/2017

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

Processo: 300-42.2016.6.08.0010 (Protocolo: 46.921/2016)

Procedência: Ibatiba/ES

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: José alcure de Oliveira

Advogada: Maria Tereza de Castro Amorim (OAB/ES nº 5.980)

Valéria Alcure Machado Fernandes (OAB/ES 26.481)

De ordem do MMº Juiz Eleitoral desta 10ª Zona Eleitoral/ES, Dr. AKEL DE ANDRADE LIMA, INTIMO a parte representada, através de seu(s) advogado(s) constituído(s), da sentença proferida às fls. 68/69 dos autos em epígrafe cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita: